



## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Município de São João – Pernambuco

Exercício: 2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São João/PE

### 1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São João/PE constitui instrumento formal de planejamento obrigatório das contratações públicas, elaborado em observância aos princípios, diretrizes e regras instituídas pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que se refere à fase preparatória das contratações e à governança pública.

O PCA materializa o dever jurídico da Administração Pública de planejar previamente suas aquisições, serviços e obras, evitando contratações improvisadas, emergenciais indevidas, fracionamento de despesas e desalinhamento com o orçamento público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, segregação de funções, planejamento e interesse público.

Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento anual das contratações deve integrar a governança das contratações públicas, sendo condição essencial para a adequada instrução dos processos licitatórios e das contratações diretas.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratações Anual encontra respaldo jurídico nos seguintes diplomas legais e normativos:

#### 2.1 Lei nº 14.133/2021

- Art. 5º – Estabelece os princípios que regem as contratações públicas, destacando-se a legalidade, planejamento, eficiência, transparência, segregação de funções e interesse público;
- Art. 11 – Determina que o processo de contratação deve assegurar seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração;
- Art. 12, inciso VII – Impõe o planejamento anual das contratações como elemento estruturante da governança;
- Art. 18 – Dispõe que a fase preparatória da contratação deve estar alinhada ao planejamento da Administração;
- Art. 19 – Trata da governança das contratações públicas, exigindo instrumentos formais de planejamento;
- Art. 174 – Estabelece a atuação integrada, coordenada e planejada da Administração Pública.

#### 2.2 Normas Orçamentárias e Financeiras

- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) – Exige compatibilidade entre planejamento, orçamento e execução financeira;
- Lei nº 4.320/1964 – Define normas gerais de direito financeiro aplicáveis à execução das despesas públicas.

#### 2.3 Controle Externo e Boas Práticas

- Orientações e entendimentos dos Tribunais de Contas, que consolidam o PCA como instrumento essencial para prevenir irregularidades, sobrepreço, fracionamento indevido e contratações emergenciais injustificadas.



### 3. OBJETIVOS DO PCA

O Plano de Contratações Anual possui os seguintes objetivos jurídicos e administrativos:

- Dar cumprimento ao dever legal de planejamento imposto pela Lei nº 14.133/2021;
- Garantir que as contratações estejam prévia e formalmente justificadas;
- Assegurar racionalidade, eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos;
- Reduzir riscos de contratações emergenciais indevidas;
- Evitar o fracionamento irregular de despesas;
- Promover transparência ativa, permitindo o controle social e institucional;
- Subsidiar a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência, Projetos Básicos e demais peças da fase interna;
- Alinhar as contratações às políticas públicas setoriais e ao planejamento orçamentário.

### 4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A elaboração do presente PCA observou metodologia técnica compatível com as exigências da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

- Levantamento formal das demandas junto às Secretarias Municipais e Fundos;
- Análise histórica de contratações realizadas em exercícios anteriores;
- Identificação de demandas continuadas, recorrentes e estruturantes;
- Estimativa de consumo, expansão de serviços e manutenção da infraestrutura pública;
- Compatibilização com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Classificação das contratações quanto à natureza (aquisição, serviço ou obra);
- Definição prévia das modalidades licitatórias ou hipóteses de contratação direta, sem prejuízo da análise específica em cada processo.

Ressalte-se que o PCA não substitui os Estudos Técnicos Preliminares, mas os antecede e fundamenta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

### 5. RELAÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS

#### 5.1 EDUCAÇÃO

Nº	Objeto	Natureza	Justificativa	Modalidade Prevista
1	Material didático	Aquisição	Apoio pedagógico às escolas da rede municipal	Pregão / Adesão / Registro de Preços
2	Kit escolar	Aquisição	Garantia de acesso ao material escolar aos alunos	Pregão / Registro de Preços
3	Fardamento escolar	Aquisição	Padronização e identidade escolar	Pregão
4	Merenda escolar	Aquisição	Atendimento ao PNAE e segurança alimentar	Pregão / Chamada Pública
5	Transporte escolar	Serviço	Garantia de acesso dos alunos à escola	Pregão
6	Materiais pedagógicos	Aquisição	Apoio às práticas educacionais	Pregão

#### 5.2 SAÚDE

Nº	Objeto	Natureza	Justificativa	Modalidade Prevista

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno

Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000

Telefone (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



7	Gêneros alimentícios (Saúde)	Aquisição	Suprimento nutricional às unidades de saúde	Pregão
8	Medicamentos e materiais hospitalares	Aquisição	Atendimento contínuo à população	Pregão / Registro de Preços
9	Materiais odontológicos	Aquisição	Atendimento odontológico básico e especializado	Pregão
10	Material de desinfecção hospitalar	Aquisição	Controle de infecções e biossegurança	Pregão
11	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Aquisição	Proteção dos servidores da saúde	Pregão
12	Construção e ampliação de UBS	Obra	Expansão da rede de atenção básica	Concorrência

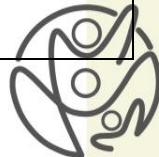
### 5.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Objeto	Natureza	Justificativa	Modalidade Prevista
13	Gêneros alimentícios (Assistência Social)	Aquisição	Atendimento a programas sociais	Pregão
14	Cestas básicas	Aquisição	Apoio a famílias em vulnerabilidade	Pregão
15	Doação de cestas básicas – Semana Santa	Aquisição	Política de segurança alimentar	Dispensa / Pregão
16	Serviços funerários	Serviço	Atendimento a famílias carentes	Credenciamento / Pregão

### 5.4 INFRAESTRUTURA E OBRAS

Nº	Objeto	Natureza	Justificativa	Modalidade Prevista
17	Material de construção	Aquisição	Manutenção e obras públicas	Pregão
18	Recapeamento asfáltico	Obra	Recuperação da malha viária urbana	Concorrência
19	Pavimentação de ruas e povoados	Obra	Mobilidade urbana e rural	Concorrência
20	Recuperação/pavimentação de estradas vicinais	Obra	Escoamento da produção e mobilidade	Concorrência
21	Perfuração de poços	Serviço/Obra	Ampliação do acesso à água	Pregão/ adesão a SRP/Concorrência
22	Ampliação de cemitério	Obra	Atendimento à demanda municipal	Dispensa/ Pregão/Concorrência
23	Limpeza de ruas	Serviço	Manutenção da limpeza urbana	Pregão
24	Construção de centro esportivo	Obra	Incentivo ao esporte e lazer	Concorrência

PREFEITURA DE SÃO JOÃO



25	Manutenção predial	Serviço	Conservação dos prédios públicos	Pregão
26	Construção de unidades habitacionais	Obra	Política habitacional	Concorrência
27	Construção de CEASA	Obra	Fortalecimento da economia local	Concorrência
28	Construção de pórticos	Obra	Valorização urbana e identidade municipal	Concorrência

## 5.5 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº	Objeto	Natureza	Justificativa	Modalidade Prevista
29	Material de expediente	Aquisição	Funcionamento da administração	Pregão
30	Material de limpeza	Aquisição	Higienização dos prédios públicos	Pregão
31	Combustível	Aquisição	Manutenção da frota municipal	Pregão
32	Aquisição de mobiliários	Aquisição	Estruturação dos órgãos públicos	Pregão
33	Aração de terras	Serviço	Apoio ao agricultor familiar	Pregão
34	Serviços jurídicos	Serviço	Apoio as necessidades do município	Inexigibilidade/Pregão

## 5.6 – CULTURA

Nº	Objeto	Natureza	Justificativa	Modalidade Prevista
35	Serviços de estrutura (palco/som/iluminação) para as festividades e eventos do município	Serviço	Apoio as necessidades dos diversos eventos	Pregão
36	Contratações de atracões para os diversos eventos do município	Serviço	Apoio as necessidades dos diversos eventos	Dispensa/inexigibilidade

## 6. GOVERNANÇA, CONTROLE E ATUALIZAÇÃO

O Plano de Contratações Anual integra o sistema de governança das contratações públicas do Município de São João/PE, nos termos do art. 19 da Lei nº 14.133/2021.

### 6.1 Governança

- O PCA orientará a atuação das Secretarias, da Comissão de Planejamento, do Setor de Compras, do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;
- Servirá como referência obrigatória para a abertura de processos licitatórios e contratações diretas;

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno

Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000

Telefone (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





- Contribuirá para a segregação de funções e para a padronização dos procedimentos.

#### 6.2 Controle e Transparência

- O PCA será disponibilizado no Portal da Transparência;
- Permitirá o acompanhamento pelo Controle Interno e pelos órgãos de controle externo;
- Facilitará a fiscalização da compatibilidade entre planejamento e execução orçamentária.

#### 6.3 Atualização do PCA

O PCA poderá ser revisto e atualizado, mediante justificativa formal e motivada, nas seguintes hipóteses:

- Alteração relevante nas prioridades administrativas;
- Ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis;
- Ajustes decorrentes da aprovação ou modificação do orçamento;
- Inclusão ou supressão de demandas devidamente justificadas.

### 7. CONCLUSÃO

O Plano de Contratações Anual do Município de São João/PE consolida-se como instrumento jurídico-administrativo indispensável para a boa governança das contratações públicas, assegurando que as aquisições, serviços e obras sejam precedidas de planejamento adequado, motivação formal e alinhamento orçamentário.

Sua adoção fortalece a legalidade dos processos, mitiga riscos de responsabilização dos gestores e atende às exigências dos órgãos de controle, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas de gestão pública.

São João/PE, 15 de janeiro de 2026.

Luiz Gustavo Nunes Cabral  
Secretário de Administração

